



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 283, de 27 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor ativo Flavio Jose Felipe de Jesus, Coveiro, matrícula nº 99/0894-14;

Considerando que a Sr^a. Maria Helena de Araújo, vivia maritalmente com o segurado desde o ano 2000, conforme documentos comprobatórios do processo administrativo nº 083/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Maria Helena de Araújo, na qualidade de Companheira (União Estável), no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do servidor Ativo Flavio Jose Felipe de Jesus, matrícula M-99/0894-14, ocorrido em 03/05/2014, de acordo com o artigo nº40, §7º inciso II da Constituição Federal de 1988 e artigo 3º inciso II da Lei Municipal de nº 545/2008, com os proventos abaixo definido:

I – Proventos de Pensão _____ R\$ 943,09

Total _____ **R\$ 943,09**
(novecentos e quarenta e três reais e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Mauro Henrique S. Q. Chagas
Prefeito Municipal